



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Informação n.º 71/2026 - ULic

Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Ref.: Chamamento Público n.º 01/2026 -
PGEA N.º 02434.000.038/2026 –
Contratação pública de soluções
inovadoras com emprego de tecnologia,
por meio de pessoa(s) jurídica(s),
isoladamente ou em consórcio, para
desenvolvimento, teste, prototipagem e
validação das soluções propostas para
cada desafio estratégico descrito no Edital
e em seus Anexos – **Esclarecimento n.º**
10.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, a interessada XERTICA BRASIL LTDA elaborou os questionamentos sobre o certame em destaque, especialmente em relação a itens técnicos e funcionais sobre diversos desafios, para os quais a Comissão de Avaliação presta as respectivas respostas:

QUESTIONAMENTO 01

Existe política formal de classificação e tratamento de sigilo processual (nível 1/2/3) que deva ser aplicada de forma uniforme pelos desafios que processam dados de processos (ex.: D02, D09, D22, D26, D29, D32, D35)?

RESPOSTA

É importante destacar que alguns itens destes desafios se aplicam a expedientes judiciais e extrajudiciais. Os procedimentos judiciais seguem a política estabelecida pela Ordem de Serviço nº 006/2015-PGJ, disponível para consulta em [ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2015](#), que já estão implementadas no sistema interno de tramitação de expedientes dessa natureza.

Quanto aos expedientes judiciais, eles devem seguir as regras ordinárias de acesso, inclusive quanto ao acesso a ser conferido a serviços



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

auxiliares, ou da Corregedoria-Geral do Ministério Público, de acordo com a necessidade em cada um. Neste particular, cabe destacar, por exemplo, que o acesso aos integrantes da Corregedoria-Geral é inerente ao Desafio 35.

QUESTIONAMENTO 02

Para ambientes de desenvolvimento e homologação, o MPRS permite uso de dados reais mascarados/anonimizados, ou exige exclusivamente dados sintéticos?

RESPOSTA

Para ambientes de desenvolvimento e homologação, poderão ser utilizados tanto dados reais ou sintéticos, de acordo com o Desafio, sem necessidade de anonimização, exceto se houver previsão expressa nesse sentido nos requisitos técnicos ou funcionais do desafio.

QUESTIONAMENTO 03

Existe (ou haverá) um ponto focal institucional de governança de dados responsável por validar regras de anonimização entre desafios que compartilham dados sensíveis (ex.: D01, D02, D17, D36)??

RESPOSTA

Cada desafio contará com um gestor institucional, conforme previsão do item 9.7.1.2 do Anexo I do edital. Os gestores são subsidiados pela atuação da equipe técnica de apoio e da comissão, que contam com a presença da Encarregada de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público.

QUESTIONAMENTO 04

Todos os desafios devem obrigatoriamente autenticar usuários institucionais via Microsoft Entra ID (Azure AD), ou alguns podem adotar modelo de identidade próprio/federado?

RESPOSTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Para usuários institucionais do MPRS, a autenticação deverá ser integrada à plataforma Microsoft Entra ID ou a solução institucional equivalente de gestão de identidade, por meio de protocolos padronizados de autenticação e autorização, tais como OAuth 2.0, OpenID Connect, SAML ou equivalentes.

Não se admite, para usuários institucionais, modelo de identidade isolado e não federado que crie base paralela de credenciais sem integração ou compatibilidade com a gestão institucional de identidade.

QUESTIONAMENTO 05

Existe ambiente de testes (sandbox) do Entra ID institucional disponível para integração de novos serviços durante o desenvolvimento?

RESPOSTA

Esclarece-se que, nesta etapa, o MPRS não disponibiliza ambiente de testes específico ou sandbox do Microsoft Entra ID institucional para integração de novos serviços durante o desenvolvimento das soluções.

A proponente deverá prever a utilização de ambiente próprio de testes, tenant próprio, provedor de identidade simulado ou mecanismo equivalente, capaz de demonstrar autenticação, autorização e integração por protocolos padronizados, como OAuth 2.0, OpenID Connect, SAML ou equivalentes.

A eventual integração com o Entra ID institucional do MPRS será avaliada em momento posterior, conforme necessidade técnica do desafio, nível de maturidade da solução, requisitos de segurança e critérios de homologação definidos pela equipe técnica institucional.

QUESTIONAMENTO 06

Para desafios com uso público/externo (ex.: D14, D21, D32, D40), qual modelo de identidade se aplica a usuários cidadãos sem vínculo institucional com o MPRS?

RESPOSTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Para os desafios que envolvam interação com usuários externos ou cidadãos sem vínculo institucional com o MPRS, o modelo de identidade será definido conforme o nível de risco, criticidade da operação e natureza dos dados tratados em cada solução.

Quando a funcionalidade exigir apenas acesso informativo, consultivo ou de baixa criticidade, poderá ser admitido modelo de identificação simplificada, com controles mínimos de segurança, registro de sessão, logs de acesso e mecanismos de prevenção a abuso, como captcha, limitação de requisições e validação de integridade da interação.

Quando houver envio de informações pessoais, acompanhamento de demandas, assinatura, manifestação formal, acesso a dados sensíveis ou prática de ato com efeito institucional, deverá ser adotado mecanismo de autenticação mais robusto, preferencialmente integrado a provedor público ou federado de identidade digital, como “gov.br” ou solução equivalente definida pelo MPRS, a partir das propostas apresentadas pelos diferentes participantes.

QUESTIONAMENTO 07

Para os desafios de cadeia de custódia de evidências digitais (D01, D07, D15, D20, D23, D28), há posicionamento jurídico sobre a validade de mecanismos de integridade lógicos (hash + timestamp + trilha de auditoria) frente a exigências de imutabilidade física de armazenamento?

RESPOSTA

Não se desconhece que temas como cadeia de custódia, integridade e hash são debatidos no âmbito judicial. Contudo, sob a perspectiva estritamente técnica, os mecanismos lógicos cumprem a mesma finalidade da imutabilidade física, com total eficácia e robustez matemática. Cabe ao participante apresentar as soluções técnicas, as quais serão avaliadas pela Comissão de Avaliação.

QUESTIONAMENTO 08

Qual é o prazo de retenção obrigatório para evidências digitais custodiadas pelos desafios de cadeia de custódia?

RESPOSTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Resolução CNMP nº 328/2026 estabelece que o Ministério Público deve realizar backup criptografado de todo o material e que a evidência digital deve ser preservada até o trânsito em julgado. Sob a ótica estritamente técnica de arquitetura de dados, o prazo de retenção não é baseado em uma métrica temporal estática, mas sim condicionado a um evento jurídico específico, sem prazo determinado.

QUESTIONAMENTO 09

Para D19 — há previsão de acesso oficial ao sistema Sniper BC (CNJ), ou o desafio deve ser desenhado sem essa integração no MVP?

RESPOSTA

Na fase de MVP, o MPRS avaliará, para cada desafio, quais integrações possuem acesso oficial disponível, quais poderão ser simuladas por datasets controlados e quais dependerão de tratativas institucionais específicas com os órgãos ou entidades responsáveis pelas bases externas.

Atualmente, o Ministério Público não dispõe de acesso ao sistema *Sniper BC*, de maneira que a solução deve, preferencialmente, funcionar independente desse acesso. Caso ele venha a ser franqueado, isso será noticiado aos envolvidos no desafio e, eventualmente, assegurado em momento oportuno, observada a igualdade de condições.

QUESTIONAMENTO 10

Para D37 — existe relacionamento institucional do MPRS com o CNMP que viabilize uma API oficial, em substituição à automação de tela (RPA) sobre o sistema atual?

RESPOSTA

O CNMP não disponibiliza API para preenchimento desses dados, de maneira que a solução deve funcionar independente desse acesso. Caso ele venha a ser franqueado, isso será noticiado aos envolvidos no desafio e, eventualmente, assegurado em momento oportuno, observada a igualdade de condições.



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

UNIDADE DE LICITAÇÕES

Rua General Andrade Neves, n.º 106 - 18º andar
Bairro Centro – 90.010-210 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3295-8121 – licitacoes@mprs.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

QUESTIONAMENTO 11

Quais integrações externas relevantes a D22, D31 e D34 (ex.: TSE, LicitCon/TCE-RS, CELIC-RS, bases da Receita Federal) já possuem acesso oficial confirmado, e quais dependem de negociação institucional a ser conduzida pelo MPRS?

RESPOSTA

Na fase de MVP, o MPRS avaliará, para cada desafio, quais integrações possuem acesso oficial disponível, quais poderão ser simuladas por datasets controlados e quais dependerão de tratativas institucionais específicas com os órgãos ou entidades responsáveis pelas bases externas.

A base do Licitcon dispõe de dados abertos no portal do TCE-RS.

QUESTIONAMENTO 12

D06/D08 — quais funcionalidades são esperadas em etapas além do MVP inicial (ex.: relatórios avançados, integrações adicionais)?

RESPOSTA

No desafio 06, busca-se uma ferramenta que permita a geração de pareceres automatizados com a valoração do dano ambiental para diferentes tipos de degradações (desmatamento, caça, pesca, etc) a partir de informações disponíveis nos expedientes investigativos e/ou bases de dados consolidados (por exemplo, MapBiomas Alerta).

No desafio 08, são propostas funcionalidades adicionais que permitam a integração de ferramentas para a análise de imagens de satélites e o cruzamento com bases de dados de informações geográficas (por exemplo, Cadastro Ambiental Rural), permitindo uma análise avançada da situação investigada a partir das informações obtidas de forma automatizada a partir do expediente, bem como permitindo uma customização do parecer a ser gerado.

Conforme descrito nas tabelas dos requisitos funcionais para cada um dos desafios, na etapa do MVP, foram exigidas funcionalidades (opção Sim) para a avaliação/verificação quanto ao funcionamento da solução.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Adicionalmente, foram listadas funcionalidades com critérios de pontuação para possibilitar a eventual classificação de diferentes propostas.

Para a fase de homologação, alguns dos critérios de pontuação passam a ser exigidos, como por exemplo, a possibilidade de geração de pareceres para vários tipos de degradações ambientais diferentes no desafio 06 e a qualificação das ferramentas de análise no desafio 08.

Dessa forma, as etapas posteriores ao MVP teriam por objetivo o refinamento e a qualificação das funcionalidades buscadas nas soluções para os desafios 06 e 08.

QUESTIONAMENTO 13

D40 — qual resultado o MPRS espera de uma etapa inicial de descoberta/prototipagem, considerando que não existe hoje uma solução de mercado direta para o problema descrito?

RESPOSTA

O resultado esperado da etapa inicial é a demonstração da viabilidade técnica da solução proposta, e não a entrega de uma solução completa.

Na etapa de Produto Mínimo Viável (MVP), deverão ser atendidos os requisitos classificados como obrigatórios e aqueles expressamente previstos para essa fase no Anexo do respectivo desafio.

Considerando a natureza do Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), o edital permite que as empresas proponentes apresentem diferentes abordagens tecnológicas para solucionar o desafio, desde que atendam aos requisitos obrigatórios e demonstrem potencial para alcançar os objetivos pretendidos. A avaliação será realizada conforme os critérios estabelecidos no edital e em seus anexos.

QUESTIONAMENTO 14



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

D18 — deve ser tratado como solução independente dos demais desafios do mesmo grupo temático, ou pode compartilhar componentes técnicos com eles?

RESPOSTA

O agrupamento de desafios por domínio de conhecimento, ontologia compartilhada, motor comum ou interface reutilizável poderá ser admitido como estratégia arquitetural da proponente, desde que seja previamente apresentado, justificado e analisado pelo MPRS antes de sua implementação.

A eventual utilização de uma única solução para atendimento de múltiplos desafios não dispensa a demonstração individualizada de aderência aos requisitos técnicos, funcionais, de segurança, governança, rastreabilidade, métricas de desempenho e critérios de aceitação de cada desafio contemplado.

No portal entregue ao MPRS, esse agrupamento deverá estar refletido de forma clara, permitindo identificar, para cada desafio, quais funcionalidades, bases de conhecimento, ontologias, fluxos, permissões, indicadores, logs e entregáveis são compartilhados e quais são específicos do respectivo desafio.

Assim, a proponente poderá propor reaproveitamento de motor, componentes, interface, ontologia ou camada de conhecimento, mas a aceitação do agrupamento dependerá de análise técnica prévia pelo MPRS, considerando ganhos de eficiência, ausência de prejuízo à avaliação individual dos desafios, segregação adequada de dados e preservação da governança institucional.

QUESTIONAMENTO 15

D12 — este desafio deve ser incluído no escopo inicial de entrega, ou pode ser tratado em uma etapa posterior?

RESPOSTA

Devem ser considerados os itens descritos como obrigatórios na etapa de MVP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

QUESTIONAMENTO 16

D27 e D41 — havendo submissão conjunta como parte de um mesmo lote, existe algum requisito funcional de integração entre os dois desafios que deva ser refletido na proposta técnica?

RESPOSTA

Os desafios, embora componham o lote, devem ser desenvolvidos de forma isolada.

A eventual utilização de uma única solução para atendimento de múltiplos desafios não dispensa a demonstração individualizada de aderência aos requisitos técnicos, funcionais, de segurança, governança, rastreabilidade, métricas de desempenho e critérios de aceitação de cada desafio contemplado.

QUESTIONAMENTO 17

Para os desafios de maior volume esperado de usuários (ex.: D09), existe uma estimativa oficial de usuários simultâneos/diários por parte do MPRS?

RESPOSTA

Considerando a diversidade dos desafios previstos no edital, bem como a variação de público-alvo, de criticidade, de canal de acesso e de padrão de uso esperado de cada solução, não há, nesta etapa, estimativa oficial única de usuários simultâneos ou diários aplicável de forma transversal a todos os desafios.

O dimensionamento de usuários, volumetria, concorrência, sazonalidade e carga transacional será analisado no contexto específico do MVP de cada desafio, a partir do escopo funcional validado, do público-alvo envolvido, dos canais de acesso previstos e dos dados disponibilizados pelo MPRS.

O MPRS conta com aproximadamente 5.000 usuários.

QUESTIONAMENTO 18

Existe teto orçamentário mensal de operação esperado pelo MPRS que deva orientar escolhas de arquitetura e de modelos de IA?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESPOSTA

Não há teto orçamentário estabelecido. O fornecimento do *Software Bill of Materials (SBOM)*, antes da Etapa I – Pitch das empresas, conforme item 9.2.2 do Anexo I do edital, é medida adotada para assegurar que as soluções propostas, além de técnica e funcionalmente adequadas, não sejam demasiadamente onerosas, assegurando maiores chances de entrarem em produção. Nesta fase, operações menos custosas tendem a auferir melhor avaliação no quesito viabilidade técnica operacional.

QUESTIONAMENTO 19

Há provedor de nuvem preferencial ou obrigatório para hospedagem da solução, considerando requisitos de residência de dados (LGPD)?

RESPOSTA

O MPRS adota posição tecnicamente agnóstica quanto ao provedor de nuvem, não havendo, nesta etapa, indicação de provedor preferencial ou obrigatório para hospedagem da solução.

Atualmente, o portfólio institucional do MPRS contempla, como exemplos de provedores e ambientes de nuvem já disponíveis ou contratados, plataformas como Google Cloud Platform (GCP), Amazon Web Services (AWS) e Microsoft Azure/Microsoft Cloud, sem prejuízo da análise técnica específica de cada solução proposta.

Caso a solução dependa de serviços, componentes ou infraestrutura de nuvem ainda não contratados ou não disponíveis no portfólio institucional atualmente utilizado pelo MPRS, a viabilidade técnica, operacional, jurídica e contratual de sua adoção será analisada a partir das informações apresentadas pela proponente.

QUESTIONAMENTO 20

O MPRS reconhece capacidades que poderiam ser compartilhadas entre múltiplos desafios — por exemplo, um único serviço de anonimização de dados pessoais consumido por D01, D02, D17 e D36; um único serviço de resolução de identidade CPF/CNPJ consumido por D22, D31, D33 e D34;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ou um módulo geoespacial compartilhado entre D06 e D08? Nesses casos, o MPRS prefere uma solução única compartilhada entre os desafios, ou soluções independentes por desafio?

RESPOSTA

Tecnicamente, entende-se que os Desafios 06 e 08 poderiam apresentar módulo/solução compartilhada para diferentes funcionalidades. No desafio 06 busca-se uma ferramenta que permita a geração de pareceres automatizados com a valoração do dano ambiental para diferentes tipos de degradações (desmatamento, caça, pesca, etc) a partir de informações disponíveis nos expedientes investigativos e/ou bases de dados consolidados (por exemplo, MapBiomas Alerta). No desafio 08, são propostas funcionalidades adicionais que permitam a integração de ferramentas para a análise de imagens de satélites e o cruzamento com bases de dados de informações geográficas (por exemplo, Cadastro Ambiental Rural) permitindo uma análise avançada da situação investigada a partir das informações obtidas de forma automatizada a partir do expediente e permitindo uma customização do parecer a ser gerado. Em ambos os desafios serão necessárias funcionalidades para a avaliação e extração de informações dos expedientes e bases de dados, a geração de parecer automatizado e a exportação de arquivo .kml com a localização da área/local investigado, como exemplos. Logo, do ponto de vista técnico, não se observam óbices ao desenvolvimento de soluções compartilhadas para os dois desafios.

A eventual utilização de uma única solução para atendimento de múltiplos desafios não dispensa a demonstração individualizada de aderência aos requisitos técnicos, funcionais, de segurança, governança, rastreabilidade, métricas de desempenho e critérios de aceitação de cada desafio contemplado.

Assim, a proponente poderá propor reaproveitamento de motor, componentes, interface, ontologia ou camada de conhecimento, mas a aceitação do agrupamento dependerá de análise técnica prévia pelo MPRS, considerando ganhos de eficiência, ausência de prejuízo à avaliação individual dos desafios, segregação adequada de dados e preservação da governança institucional.

QUESTIONAMENTO 21

Para desafios que dependem de captura de evidências em campo (ex.: D18, D37) e desafios de custódia forense (D01, D07, D15, D20, D23, D28),



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

UNIDADE DE LICITAÇÕES

Rua General Andrade Neves, n.º 106 - 18º andar
Bairro Centro – 90.010-210 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3295-8121 – licitacoes@mprs.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

é aceitável que a capacidade de captura e verificação de integridade seja um componente único reaproveitado entre eles?

RESPOSTA

O agrupamento de desafios por domínio de conhecimento, ontologia compartilhada, motor comum ou interface reutilizável poderá ser admitido como estratégia arquitetural da proponente, desde que seja previamente apresentado, justificado e analisado pelo MPRS antes de sua implementação.

A eventual utilização de uma única solução para atendimento de múltiplos desafios não dispensa a demonstração individualizada de aderência aos requisitos técnicos, funcionais, de segurança, governança, rastreabilidade, métricas de desempenho e critérios de aceitação de cada desafio contemplado.

Esse agrupamento deverá estar refletido de forma clara, permitindo identificar, para cada desafio, quais funcionalidades, bases de conhecimento, ontologias, fluxos, permissões, indicadores, logs e entregáveis são compartilhados e quais são específicos do respectivo desafio.

Assim, a proponente poderá propor reaproveitamento de motor, componentes, interface, ontologia ou camada de conhecimento, mas a aceitação do agrupamento dependerá de análise técnica prévia pelo MPRS, considerando ganhos de eficiência, ausência de prejuízo à avaliação individual dos desafios, segregação adequada de dados e preservação da governança institucional.

QUESTIONAMENTO 22

Existem desafios com prazo legal, obrigação institucional ou calendário específico (ex.: eleitoral, prestação de contas) que devam ser priorizados independentemente de uma ordem técnica de desenvolvimento?

RESPOSTA

Não há priorização definida no edital, sendo de observância os prazos definidos nas respectivas trilhas, sendo eventuais ajustes realizados ao longo do desenvolvimento das soluções.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

QUESTIONAMENTO 23

O MPRS já designou (ou pretende designar) um responsável institucional único para decisões que afetem múltiplos desafios simultaneamente?

RESPOSTA

Caberá à Comissão de Avaliação (item 3 do Anexo I do edital) dirimir dúvidas que ocorram durante o decurso do procedimento licitatório, bem como à Comissão de Acompanhamento na etapa de execução contratual (item 10.1 do Anexo I do edital).

Os desafios que integrem o mesmo lote, contarão com o mesmo Gestor Institucional.

QUESTIONAMENTO 24

Caso a Xertica agrupe os desafios por domínio de conhecimento e ontologia compartilhada — em vez de tratá-los estritamente como itens individuais — para melhorar resultado, eficiência e eficácia de entrega, como esse agrupamento deveria se refletir no portal entregue ao MPRS? Especificamente: desafios individuais que compartilham o mesmo domínio de conhecimento poderiam ser atendidos por uma única solução submetida (mesmo motor/interface reaproveitado), em vez de uma solução distinta para cada desafio?

RESPOSTA

O agrupamento de desafios por domínio de conhecimento, ontologia compartilhada, motor comum ou interface reutilizável poderá ser admitido como estratégia arquitetural da proponente, desde que seja previamente apresentado, justificado e analisado pelo MPRS antes de sua implementação.

A eventual utilização de uma única solução para atendimento de múltiplos desafios não dispensa a demonstração individualizada de aderência aos requisitos técnicos, funcionais, de segurança, governança, rastreabilidade, métricas de desempenho e critérios de aceitação de cada desafio contemplado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No portal entregue ao MPRS, esse agrupamento deverá estar refletido de forma clara, permitindo identificar, para cada desafio, quais funcionalidades, bases de conhecimento, ontologias, fluxos, permissões, indicadores, logs e entregáveis são compartilhados e quais são específicos do respectivo desafio.

Assim, a proponente poderá propor reaproveitamento de motor, componentes, interface, ontologia ou camada de conhecimento, mas a aceitação do agrupamento dependerá de análise técnica prévia pelo MPRS, considerando ganhos de eficiência, ausência de prejuízo à avaliação individual dos desafios, segregação adequada de dados e preservação da governança institucional.

Era o que havia a esclarecer.

João Cláudio Pizzato Sidou,
Presidente da Comissão de Avaliação.